

CONTRATO Nº 127/2023.

O **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE**, CNPJ nº 18.151.467/0001-06, com sede na Avenida Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial, em Uberlândia - MG, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Presidente, Sra. Renata Cristina Silva Borges, brasileira, solteira, agente político, residente e domiciliada em Araporã-MG, portadora da Carteira de Identidade nº MG-8.676.360 – SSP/MG e CPF nº 037.878.966-00, e a pessoa jurídica **Cardiomobile Cardiologia Móvel Ltda**, CNPJ 15.578.912/0001-12, situada na Rua Rafael Marino Neto, nº 600, Conjunto 34, Bairro Jardim Indaiá, Uberlândia/MG, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Dr. Alexandre de Menezes Rodrigues, portador da Carteira de Identidade nº M-6.175.763 e do CPF nº 888.930.736-68, resolvem firmar o presente Contrato para realização de procedimentos médicos mencionados na Cláusula Primeira para atendimento aos pacientes dos municípios pertencentes ao AMVAP SAÚDE, em conformidade com o Processo Licitatório nº 45/2022 - Pregão Presencial nº 11/2022, sob a regência das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, e da Resolução nº 04/2014, naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO:

1. Contratação de empresa para realização de procedimentos médicos nos termos do Anexo I – Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 45/2022 - Pregão Presencial nº 11/2022, a saber:

PROCEDIMENTO CONTRATADO	QTDE. CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PET/CT COM FDG	01	R\$3.650,00	R\$3.650,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

1. Conforme o item 01 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

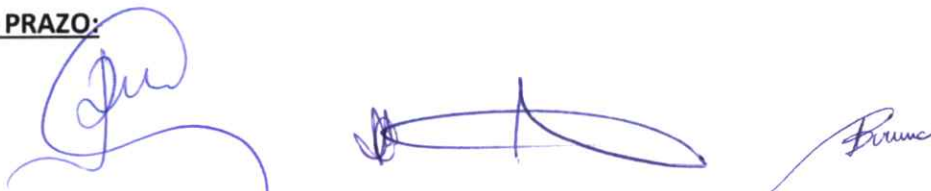
1. Conforme os itens 05 e 06 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:

1. O valor global estimado da presente contratação é de **R\$3.650,00 (três mil, seiscentos e cinquenta reais)**, sem prejuízo das especificações dos materiais e serviços constantes da Ata de Registro de Preços nº 22/2022.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, REAJUSTE E RESCISÃO:

1. Conforme o item 08 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO:

1. Esta contratação vigorará de sua assinatura **até 29 de dezembro de 2023** ou até a execução total do objeto (o que ocorrer primeiro), respeitada a vigência da Ata de Registro de Preços que deu origem ao presente termo contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1. As despesas decorrentes da execução desse contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da CONTRATANTE para o exercício de 2023, cuja classificação funcional programática e da despesa constarão nas respectivas notas de empenho, sendo: 10 20 40003 10 302 4001 33 90 39.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E MULTAS:

1. Conforme o item 10 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – DA VINCULAÇÃO E DOS CASOS OMISSOS:

1. Este Contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo Licitatório nº 45/2022 - Pregão Presencial 11/2022 que lhe deu causa, para cuja execução exigir-se-á rigorosa obediência ao Edital e seus Anexos.

2. Os casos omissos serão dirimidos nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

1. Fica eleito o foro da Comarca de Uberlândia-MG para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

2. E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 01 de fevereiro de 2023.

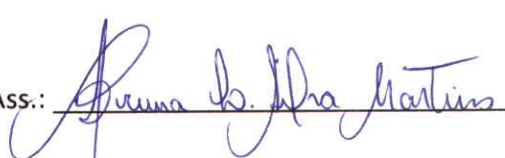

Renata Cristina Silva Borges
Presidente do AMVAP SAÚDE
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE DE MENEZES
RODRIGUES:88893073668
Dados: 2023.02.09 17:06:43 -03'00'

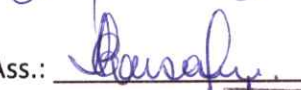
Alexandre de Menezes Rodrigues
Cardiomobile Cardiologia Móvel Ltda
CONTRATADA

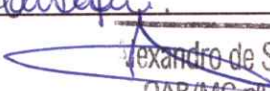
Testemunhas:

Nome: Bruna Letícia Silva Martins
CPF: 100.622.836-50

Ass.: 

Nome: Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
CPF: 847.188.626-04

Ass.: 


Alexandre de Souza Paiva
OAB/MG nº 148.482

[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação 10/02/2023 07:35:36 BRT
Versão do software 2.11rc5

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo	Contrato 127_2023 - PetCT com FDG Assinado.pdf
Resumo SHA256 do arquivo	f08d79ce3f9cc0443111a461eef517ace4f95405b314f263247376269d1567fd
Tipo do arquivo	PDF
Quantidade de assinaturas	1

▼ BR Assinatura por CN=ALEXANDRE DE MENEZES RODRIGUES:***930736**, OU=Certificado PF A3, OU=00291807570001, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR

- ▶ Informações da assinatura
- ▶ Caminho de certificação
- ▶ Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro ☐

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 127/2023.

Extrato do Contrato 127/2023. Contratada: Cardiomobile Cardiologia Móvel Ltda, CNPJ 15.578.912/0001-12, para realização de exame médico. Valor do contrato: R\$3.650,00 (três mil, seiscentos e cinquenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 45/2022 – Pregão Presencial nº 11/2022. Vigência: de 01/02/2023 a 29/12/2023. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/>.

Uberlândia-MG, 10 de fevereiro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES -
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:E3BCCFFE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 13/02/2023. Edição 3453
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>